



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

Registo de Entrada

Entrada N.º _____

Em: ____/____/____

O Func. _____

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
(nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro)

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____

NIF/ NIPC _____ BI/CC _____ emitido em _____ válido até ____/____/____

Morada _____

Código postal _____ - _____ Freguesia _____ Concelho _____

Contato _____ E-mail _____

na qualidade de (a) _____, conforme documentos comprovativos que anexa:

Código de acesso à certidão do registo comercial _____

Código de acesso à certidão permanente do registo predial _____

Outro _____

OBJETO DO PEDIDO

Pretendendo levar a efeito no prédio sito em _____

com o código postal _____ - _____, freguesia e concelho do Porto Santo, a seguinte operação urbanística:

vem solicitar a V. Exa se digne fornecer-lhe a informação prévia relativa a tal operação urbanística, ao abrigo do n.º 1 do art.º 14 do D.L. 555/99 de 16 de dezembro apresentando os elementos em formato digital.

O prédio onde se pretende levar a efeito a obra pertence a _____

residente em _____, encontra-se inscrito na matriz predial

rústica/urbana (b) _____ sob o número _____ e descrito na Conservatória do Registo

Predial sob o número _____ e tem as seguintes confrontações:

Norte _____

Sul _____

Nascente _____

Poente _____

(a) Proprietário, arrendatário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário ou outro; (b) Riscar obrigatoriamente o não aplicável

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados recolhidos por parte do Município do Porto Santo, podendo os mesmos ser cedidos por outras entidades, sempre que necessário, no âmbito de todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações informáticas solicitadas pelo Município.

Pede deferimento

O Requerente

Porto Santo, ____/____/____

ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com os requerimentos

Documentos de identificação:

- Fotocópia do BI / CC;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte;

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização de operação:

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, quando o interessado não seja o proprietário do(s) prédio(s) ou código das certidões permanentes (a validade das certidões extraídas a partir de 21 de julho de 2008, é de um ano);
 - Certidão da Conservatória do Registo Comercial (válida por 1 ano desde a emissão), caso o requerente seja uma pessoa coletiva ou código da certidão comercial permanente.
 - Caderneta Predial Urbana
-
- Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes, das plantas de condicionantes, da planta síntese de loteamento se existir, e planta à escala 1/2000 ou superior, com o terreno objeto da intervenção corretamente delimitado.
 - Planta de localização e enquadramento à escala 1/2000, assinalando devidamente os limites da área objeto da operação.
-
- Levantamento fotográfico, quando aplicável.
-
- Memória Descritiva, esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área objeto do prédio.

Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

OBSERVAÇÕES

- a) Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor(es) do pedido possuem poderes para o representar;
- b) Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da edificação, poderá eventualmente ser desnecessário a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar declaração por escrito justificando de fato e de direito a dispensa.

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256º do Código Penal.